



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL N° 01/2025 - CLAA/PRAEC/UFPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
APRENDIZAGEM TUTORIAL (GAT) DO PROJETO AFIRMASUS UFPI – Campus
Professora Cinobelina Elvas (CPCE)

Projeto Aprovado: "Saúde Única em Territórios Indígenas do Sul do Piauí: vigilância participativa e estratégias de inovação em educomunicação interdisciplinar para promoção do cuidado em saúde e valorização dos saberes tradicionais."

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI), instituída por Ato da Reitoria nº 2085/2025, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo seletivo simplificado para composição do grupo de aprendizagem tutorial (GAT) do projeto AFIRMASUS UFPI – Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE).

1. Dos Requisitos para as Pessoas Candidatas

Cargo	Requisitos Essenciais (Resumo)
Tutor(a) bolsista Co-tutor(a) voluntário(a)	- <ul style="list-style-type: none">• Docente do quadro permanente da UFPI e com atuação no Campus Professora Cinobelina Elvas, com graduação/pós-graduação na área da saúde.• Comprovar experiência prévia de trabalho com o Sistema Único de Saúde (SUS), em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou serviço.• Apresentar plano de trabalho detalhado e aderente aos objetivos do Projeto e do AFIRMASUS (Anexo I).
Orientador(a) de Serviço	Trabalhador(a) da área da saúde (nível médio ou superior), com atuação efetiva de, no mínimo, um ano no território de desenvolvimento do projeto.
Preceptor(a)	Profissional da área da saúde, não bolsista, vinculado(a) aos serviços de saúde e responsável pela orientação em serviço.
Discente (Bolsista Voluntário)	e <ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial (Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Biológicas, cursando entre o 2º e o 7º período no Campus Professora Cinobelinas Elvas);• Obrigatoriamente ter ingressado na UFPI pela política de Cotas (renda e escola pública); autodeclarar-se pertencente a um dos grupos socialmente vulnerabilizados (negros, indígenas, quilombolas, trans, PCD, etc.). Preferência para quem estiver em Cadastros de Reserva dos Editais da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

	<p>PRAEC/UFPI.</p> <ul style="list-style-type: none">Das vagas e sua distribuição: 7 (sete) vagas para estudantes de Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Biológicas. E 3 (três) vagas para estudantes de outras áreas de graduação (Licenciatura em Educação no Campo, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Zootecnia). E 5 (cinco) vagas na modalidade voluntária (não bolsista). Os voluntários (obrigatoriamente dos cursos de Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Biológicas) atuarão como suplentes e terão prioridade para substituição de discentes bolsistas, respeitada a ordem de classificação.
--	--

2. Das Inscrições

2.1. Cronograma do edital

Procedimento	Datas
Publicação do edital	13 de novembro de 2025
Período das inscrições (via Forms)	Início dia 13 de novembro de 2025 e encerramento no 16 de novembro de 2025, às 11:59
Análise das candidaturas pela comissão	17 de novembro até às 11:59
Resultado dos selecionados	17 de novembro até às 19:59
Envio de recursos	18 de novembro até às 11:59
Análise do recurso pela comissão	18 de novembro até às 19:59
Divulgação do resultado final	19 de novembro até às 11:59

2.2. Forma: As inscrições para todas as categorias serão realizadas exclusivamente por meio de **Formulário Eletrônico**, no seguinte endereço eletrônico:

- Link do Formulário para Tutor/Co-tutor: <https://forms.gle/FQeXNRpe5CoUr1M56>
- Link do Formulário para Orientador(a) de Serviço/Preceptor(a): <https://forms.gle/4epwptKuYzWBdFmM8>
- Link do Formulário para Discente (Bolsista e Voluntário): <https://forms.gle/5TPSZqU2stZ5Vfd97>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

3. Documentação Docente:

Para a inscrição, as pessoas candidatas a **Tutor(a)/Co-tutor(a)** deverá anexar (via Formulário Eletrônico) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (online);
- Declaração funcional (emitido pelo SIGRH) que comprova que é ocupante do cargo de Professor do magistério superior do referido Campus de atuação do projeto ao qual está se candidatando;
- Modelo de plano de trabalho (Anexo I)
- Declaração de Disponibilidade de Horário (no mínimo 12 horas semanais) (Anexo II);
- Anexar diploma de graduação e doutorado na área de saúde;
- Dados Bancários (Banco Bradesco ou Santander) para a bolsa, conforme a orientação do Ministério da Saúde;

3.1. Documentação Discente: Para a inscrição, as pessoas candidatas a Discente deverá anexar (via Formulário Eletrônico) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (online);
- Comprovante de Matrícula (atualizado);
- Histórico Escolar;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (de no mínimo 12 horas) (Anexo II);
- **Carta de Intenção (limitada a uma lauda)**, descrevendo motivação e aderência à temática a pontuação e os critérios referentes à avaliação da carta está descrito no item 3.2;
- Documentos comprobatórios da condição de cotista (renda/escola pública) e dos documentos comprobatórios da condição de vulnerabilidade social/étnica/racial/gênero (Autodeclarações) (Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII);
- Dados Bancários (Banco Bradesco ou Santander), conforme a orientação do Ministério da Saúde.

3.2 Documentação Orientador(a)/Preceptor(a) de Serviço: Para a inscrição, as pessoas candidatas a Orientador(a)/Preceptor(a) de Serviço deverão anexar (via Formulário Eletrônico) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (online);
- Comprovação de Experiência no SUS (Anexar documento que comprove a experiência prévia de trabalho no SUS, de no mínimo 1 ano. Ex: Declaração Assinada da Chefia Imediata, CNES)
- Dados Bancários (Banco Bradesco ou Santander), conforme a orientação do Ministério da Saúde.

3.3. Documentação Discente: Para a inscrição, as pessoas candidatas a Discente deverão anexar (via Formulário Google) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (online).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

- Comprovante de Matrícula (período letivo 2025.2).
- Histórico Escolar.
- Declaração de Disponibilidade de Horário.
- **Carta de Intenção (limitada a uma lauda)**, descrevendo motivação e aderência à temática.
- Documentos comprobatórios da condição de cotista (renda/escola pública).
- Documentos comprobatórios da condição de vulnerabilidade social/étnica/racial/gênero (Autodeclarações).
- Dados Bancários (Banco, Agência, Conta Corrente Nominal) para a bolsa, conforme a orientação do Ministério da Saúde.

Quadro de Pontuação da Carta de Intenção - Discente

Critério	Pontuação Máxima	O que será avaliado
Vínculo e experiência com as comunidades quilombolas e indígenas	2,0	Conhecimento das realidades locais dessas comunidades; Profundidade do vínculo com o conjunto dos territórios quilombolas e indígenas da região; articulação com movimentos e diferentes comunidades da região;
Experiência com projetos e/ ou programas de extensão na área de saúde	2,0	A experiência do discente em projetos de extensão e as atividades desenvolvidas que possam ajudar na execução do AFIRMA SUS.
Trajetória pessoal e profissional no SUS	1,0	Conhecimento do sistema público de saúde, através de disciplinas, visitas acadêmicas, estágio ou projeto de extensão na rede de saúde.
Conhecimento sobre os objetivos do AFIRMASUS e do projeto específico	1,0	Compreensão dos objetivos do programa; clareza sobre a importância das ações afirmativas e da equidade em saúde.
Experiências em movimentos sociais, comunitários ou com populações	1,0	Participação em espaços coletivos; trabalho com populações a quem se dirige os projetos e populações as quais se dirige os projetos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

		populações vulnerabilizadas; compromisso com educação popular e controle social; atuação em movimentos de base.
Motivação e contribuições que pretende oferecer	3,0	Clareza da motivação; pertinência das contribuições propostas; expectativas realistas e alinhadas com o programa.
TOTAL	10,0	

Observações Importantes:

- A carta deve ser autêntica e refletir sua própria voz e experiências;
- Não é necessário usar linguagem acadêmica ou técnica em excesso;
- Valorize seus saberes práticos, experiências comunitárias e vínculos territoriais;
- A comissão avaliadora busca pessoas comprometidas com as comunidades e com os princípios do SUS.

3.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Candidato com maior pontuação em "Vínculo e experiência com as comunidades quilombolas e indígenas do projeto específico";
- Candidato com maior número de vulnerabilidades sociais interseccionadas;
- Candidato com maior tempo de atuação no SUS;
- Maior idade

4. Dos Critérios de Avaliação (Discente)

A avaliação tem o propósito de selecionar discentes que atendam às diretrizes de **ações afirmativas** e que demonstrem alinhamento com a temática do projeto, considerando:

- **Comprovação do ingresso por Cotas (renda/escola pública)** (Caráter Eliminatório).
- **Análise da Autodeclaração/Pertencimento** Étnico-Racial, de Gênero, Orientação Sexual e/ou Deficiência, valorizando a participação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários do AFIRMASUS.
- **Análise da Carta de Intenção (limitada a uma lauda)**, avaliando a motivação e as experiências que demonstrem alinhamento com os princípios de equidade e com o projeto específico.
- **Experiência em Extensão, Pesquisa e/ou Ações Comunitárias** (preferencial), com foco em atividades no Sistema Único de Saúde (SUS) ou em territórios sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga

CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

- **Ordem de Classificação em Cadastros de Reserva de Editais da PRAEC/UFPI (Prioridade).**

5. Da Bolsa e suas condições

Para os estudantes:

- 5.1. O valor mensal da bolsa para os estudantes de graduação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 5.2. As bolsas terão duração de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a duração do projeto.
- 5.3. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFPI.

Para as demais modalidades

- 5.4. O valor mensal das bolsas do tutor: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais);
- 5.5. O valor mensal das bolsas de orientador de serviço: nível médio R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- 5.6. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFPI.

6 Dos recursos

- 6.1. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser submetidos por meio de formulário específico, disponível em <https://forms.gle/cFhnyUdWnrk8kRZA> , no prazo estipulado no cronograma (item 2.1)
- 6.2. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.
- 6.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AfirmaSUS (CLAA), cuja decisão será irrecorrível.

7. Do resultado

- 7.1. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no site da UFPI.

8. Disposições Gerais

- A inscrição em qualquer uma das vagas implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas no respectivo Edital, não sendo possível alegar desconhecimento.
- A pessoa candidata é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações, retificações e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo nos canais de comunicação da UFPI.
- As vagas destinadas a ações afirmativas e a composição do GAT visam fortalecer a permanência, diversidade e visibilidade para discentes na área da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

saúde que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

- O exercício das atividades no âmbito do Programa AFIRMASUS é de natureza temporária e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPI ou com o Ministério da Saúde.
- Qualquer informação ou documento falso apresentado, comprovado a qualquer tempo, implicará o desligamento imediato da pessoa candidata do Projeto AfirmaSUS UFPI, sem prejuízo de outras sanções legais e administrativas cabíveis.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de Dúvidas e Casos Omissos

- Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre o conteúdo deste edital deverão ser enviados para o e-mail oficial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC): praec@ufpi.edu.br.
- Eventuais casos omissos e situações não previstas nos termos do Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPI.

Teresina, 13 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Emidio Marques de Matos Neto

Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



ANEXO I (Modelo de Plano de Trabalho)
(Para Candidatura a Tutor(a) Bolsista ou Co-tutor(a) Voluntário(a) –
AFIRMASUS UFPI)

1. Identificação e Contexto do Projeto

Item	Detalhes para Preenchimento
Pessoa Candidata	[Nome Completo]
Cargo de Candidatura	() Tutor(a) bolsista () Co-tutor(a) voluntário(a)
Campus de Atuação	() CPCE () CMPP
Título do Projeto Aprovado	[Inserir o título completo do projeto aprovado no campus]
Eixos Temáticos	[Indicar os dois eixos temáticos do projeto. Ex: Eixo 2 e Eixo 5]

2. Justificativa e Experiência com o Sistema Único de Saúde (SUS)

Descreva de forma concisa e clara como sua trajetória profissional e acadêmica sustenta sua candidatura, e como sua experiência prévia se conecta aos objetivos do AFIRMASUS.

Requisito	Descrição (Máximo 10 linhas)
Experiência com o SUS	Detalhe sua experiência anterior no SUS (ensino, pesquisa, extensão e/ou serviço) e o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.
Alinhamento e Motivação	Explique sua motivação para a função e como sua visão de formação e cuidado em saúde se alinha aos princípios interculturais, interprofissionais e interseccionais do programa e à atenção às populações vulnerabilizadas.

3. Proposta de Coordenação do Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT)

Apresente as estratégias pedagógicas e de gestão que você implementará para garantir a execução do projeto no período de 24 meses (ou conforme a duração do projeto), com foco na **integração ensino-serviço-comunidade** e no **apoio às pessoas discentes vulnerabilizadas**.

3.1. Objetivos da Atuação (Pedagógicos e de Gestão)

Tipo	Proposta de Ação
Objetivo Geral da Tutoria	[Redigir o objetivo principal da sua atuação no GAT, alinhado à defesa da equidade e permanência estudantil.]
Objetivo Específico 1: Gestão e Acompanhamento	[Ex: Garantir a operacionalização do GAT, realizando reuniões tutoriais semanais/quinzenais, coordenando a gestão de relatórios e a prestação de contas.]
Objetivo Específico 2: e Interprofissionalidade	[Ex: Promover espaços de diálogo de saberes entre a equipe (discentes, preceptor(a),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br

Interculturalidade	orientador(a) de serviço) e as comunidades, fomentando o respeito e a valorização das práticas tradicionais.]
Objetivo Específico 3: Produção e Visibilidade	[Ex: Coordenar a produção de um trabalho acadêmico (publicação ou apresentação em evento) por ano por cada discente bolsista, dando visibilidade às ações do projeto.]

3.2. Estratégias e Metodologias

Descreva as atividades práticas que você irá coordenar e como elas serão desenvolvidas (Ex.: Metodologias ativas, Rodas de Conversa, Grupalidade, uso de Comunicação Não-Violenta para gestão de conflitos).

Eixo de Atuação	Atividades Propostas e Estratégias (Mínimo 3)
Integração Ensino-Serviço-Comunidade	[Descreva as ações para integrar discentes nos serviços de saúde e nos territórios de forma horizontal e respeitosa, superando barreiras disciplinares e valorizando saberes populares.]
Desenvolvimento e Cuidado das Pessoas Discentes	[Descreva as estratégias de acolhimento e apoio à permanência das pessoas discentes vulnerabilizadas, incentivando o cuidado mútuo e a formação política e cidadã.]
Desenvolvimento dos Eixos Temáticos	[Descreva as atividades específicas para os dois Eixos Temáticos escolhidos, como oficinas, rodas de diálogo, produção de materiais (Eixo 5), ou ações no território (Eixo 2).]

4. Cronograma de Entregas (Novembro/Dezembro 2025)

Apresente as ações imediatas a serem coordenadas para o início das atividades do GAT.

Prazo (Estimado)	Ação Essencial de Coordenação
Até Nov/2025	Constituição formal do GAT (reunião inicial de apresentação e acolhimento da equipe).
Dez/2025	Elaboração do cronograma detalhado e do Plano de Atividades do GAT para o primeiro semestre, em parceria com Orientador(a) de Serviço e Preceptor(a).
Dez/2025	Orientação sobre a documentação das bolsas (dados bancários, termos de compromisso) para envio ao Ministério da Saúde.

5. Declaração de Compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das atribuições e da carga horária mínima exigida para a função de [Cargo], e comprometo-me a cumprir integralmente o Plano de Trabalho apresentado, agindo em consonância com as diretrizes do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br
Programa AFIRMASUS e os princípios do Sistema Único de Saúde.



[Cidade/UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

(Assinatura da Pessoa Candidata)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

ANEXO II (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que **possuo disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais** para dedicação às atividades previstas no âmbito do **Programa AFIRMASUS/UFPI**, conforme as orientações e cronograma estabelecidos pela coordenação do referido programa.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento da carga horária mínima poderá resultar no desligamento do programa, conforme as normas vigentes do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

Anexo III (AUTODECLARAÇÃO RACIAL)

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo.

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

Anexo IV (AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- () Deficiência física
() Deficiência Visual: baixa-visão
() Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
() Deficiência Mental/Intelectual
() Deficiências Múltiplas
() Deficiência Auditiva
() Surdez (usuário da LIBRAS)
() Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

ANEXO V (DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

ANEXO VI (DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias identificadas, do nome Quilombo _____ nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: praec@ufpi.edu.br



EDITAL AFIRMASUS / UFPI

Anexo VII (AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA)

Eu, _____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

Cidade (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante